

VENDEDORA: CEEE-GT

Endereço: Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A1, sala 722, Jardim Carvalho, Porto Alegre, RS

CNPJ: 92.715.812/0001-31

Inscrição Estadual: 096/2043214

Código CCEE: 12

E-Mail: dc@ceee.com.br

Fone: (51) 3382-2746

COMPRADORA: XXX

Endereço: XXX

CNPJ: XXX

Inscrição Estadual: XXX

Código CCEE: XXX

E-Mail: xxx@xxx.com.br

Fone: (xx) xxxx-xxxx

Têm as Partes, acima identificadas, justo e acordado que o objeto do presente CONTRATO é a disponibilização pela **VENDEDORA** à **COMPRADORA** da ENERGIA CONTRATADA, via registro na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem vigência a partir de sua assinatura até o fim do processamento e liquidação da contabilização, pela CCEE, referente ao PERÍODO DE SUPRIMENTO.

CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DA ENERGIA CONTRATADA

2. PERÍODO DE SUPRIMENTO	[Dia/mês/ano] a [dia/mês/ano]
3. ENERGIA CONTRATADA (MW médios)	[xx,xxx]
4. TIPO DE ENERGIA	Energia Convencional
5. PONTO DE ENTREGA	Centro de Gravidade do Submercado Sul
6. PREÇO (R\$/MWh)	[xx,xx]
7. GARANTIA	Contra pagamento
8. VALOR DO CONTRATO (R\$)	[x.xxx.xxx,xx]

9. PAGAMENTO: A **COMPRADORA** deverá efetuar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura até o 6º (sexto) dia útil do mês seguinte ao suprimento.

9.1 A Nota Fiscal/Fatura será enviada por meio de correio eletrônico ao e-mail declarado pela **COMPRADORA**, em até 2 (dois) dias úteis antes do vencimento.

9.2 O não pagamento da Nota Fiscal/Fatura até o vencimento desobriga a **VENDEDORA** de realizar o registro da ENERGIA CONTRATADA e acarreta em multa compensatória conforme item 11, desde que a **VENDEDORA** tenha cumprido com seus prazos de apresentação da fatura.

10. REGISTRO: Em conformidade com os Procedimentos e Regras de Comercialização, a **VENDEDORA** efetuará os registros e ajustes da energia no CliqCCEE, em nome da **COMPRADORA**, após a confirmação do pagamento.

10.1 A **COMPRADORA** obriga-se a validar o registro e os ajustes da energia, no CliqCCEE, de acordo com os prazos determinados nos Procedimentos e Regras de Comercialização.

10.2 Após o pagamento pela **COMPRADORA**, caso o registro ou ajuste do contrato não seja realizado pela **VENDEDORA** ou caso o contrato não seja integralmente efetivado pela CCEE, a **VENDEDORA** fica obrigada a ressarcir a **COMPRADORA** pelos prejuízos decorrentes de tal medida,

desde que devidamente comprovados. Os prejuízos referem-se aos valores pagos no Mercado de Curto Prazo e às eventuais penalidades por insuficiência de lastro de energia, limitando-se o efeito ao montante não entregue e a primeira apuração de penalidades em que os efeitos da falha se fizerem presentes.

11. MULTA COMPENSATÓRIA: equivalente a 10% (dez por cento) do VALOR DO CONTRATO.

12. EXECUÇÃO DO CONTRATO: Este Contrato é reconhecido pelas Partes como Título Executivo, na forma do Artigo 784, inciso III do Código de Processo Civil Brasileiro, para efeito de cobrança dos valores devidos.

13. ANTICORRUPÇÃO: As Partes declaram o conhecimento e a observância dos preceitos contidos na Lei 12.846/2013, de 01/08/2013, “Lei Anticorrupção”, abstendo-se de cometerem os atos tendentes a lesar a Administração Pública e denunciando a prática de irregularidades de que tiver conhecimento, por meio dos canais de denúncia disponíveis nas Partes.

14. PROTEÇÃO DADOS PESSOAIS: A partir da vigência da Lei 13.709/2018 (Lei Geral da Proteção de Dados – LGPD) as Partes adotarão todas as providências necessárias ao adequado tratamento dos dados pessoais presentes neste contrato, observando os fundamentos previstos nesta legislação, e comprometendo-se com a utilização destes dados exclusivamente para comprovação de poderes dos responsáveis.

15. FORO: Fica eleito o Foro de Porto Alegre - RS, para dirimir qualquer dúvida ou questão decorrente deste CONTRATO e/ou a ele relacionada, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes celebram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, [DIA] de [MÊS] de 2020.

VENDEDORA

Nome
Cargo
CPF

COMPRADORA

Nome
Cargo
CPF

TESTEMUNHAS

Nome
CPF